



COMUNICADO

Adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos associados da ADR:

Em 13 do corrente mês de Novembro de 2020, convoquei a Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, nos termos do artigo nº 16º dos Estatutos, para o próximo dia 28 do corrente mês de Novembro, pelas 10:00 horas, a ter lugar no rés-do-chão do Pavilhão Gimnodesportivo Manuel Moreira Neto, sito na Praça da Comunidade n.º 109. No mesmo dia, e nos termos acima referidos, também convoquei a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para o próximo dia 28 de Novembro, pelas 11:30 horas, a ocorrer no mesmo local.

Entretanto, foi publicado, com data de 21 de Novembro, o Decreto nº 9/2020, que regulamenta o Estado de Emergência e que estabelece, no artigo nº 11º, 1, para o período entre as 23 horas do dia 27 de Novembro e as 5 horas do dia 2 de Dezembro, a proibição de circulação entre concelhos, proibindo igualmente, pelos artigos nº 39º e 45º, a concentração de mais de seis pessoas em quaisquer eventos em concelhos de risco muito elevado, salvo os excecionados no nº 2 do mesmo artigo.

Paredes, encontra-se incluído no Anexo III do Decreto nº 9/2020, correspondente aos municípios de risco muito elevado.

Nestes termos, e ouvida a Direção, determino adiar a realização destas Assembleias Gerais para data a definir em função da evolução do estado da pandemia no nosso País e da legislação aplicável em cada momento a esse contexto, pelo que desconvoco a realização das sessões da Assembleia Geral Ordinária às 10:00 horas e da Assembleia Geral Extraordinária às 11h30, marcadas para o dia 28 de Novembro de 2020.

Desejo a todos associados saúde e que se mantenham seguros face à presente ameaça sanitária.

Publique-se nos mesmos termos das Convocatórias.

Rebordosa, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elias', written over a horizontal line.

(Elias Barbosa Leal)